



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 103/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELA ANHOLETI PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2025;

CONSIDERANDO que a servidora é responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Iconha;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal Gabriela Anholeti Pereira, referente ao período de 15/12/2025 a 03/01/2026.

Parágrafo Único. Posteriormente será garantida a reposição dos dias suspensos, a ser requerido pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara